



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 98, DE 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal a reforma e manutenção dos brinquedos existentes nos parques infantis do Município.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A reforma e manutenção dos brinquedos existentes nos parques infantis do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de garantir melhores condições de uso e segurança nos espaços públicos destinados ao lazer infantil.

Conforme constatado, diversos brinquedos localizados nos parques do Município apresentam-se danificados, com estruturas desgastadas, peças soltas e ausência de manutenção adequada, o que pode ocasionar acidentes e colocar em risco a integridade física das crianças que utilizam esses espaços.

Ressalta-se que os parques infantis são locais de convivência, desenvolvimento e lazer, sendo fundamental que estejam em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos mínimos de segurança, higiene e acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, a realização de reparos, substituição de equipamentos danificados e manutenção preventiva mostra-se medida necessária e urgente, visando prevenir acidentes e proporcionar um ambiente seguro e adequado para as crianças e suas famílias.

Além disso, a medida atende às demandas da população, que tem manifestado preocupação quanto ao estado de conservação desses espaços públicos.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2026.

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador